

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º82902 /2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 9265662 ), o Parecer Jurídico (sequência GED 9438337 ), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 9467016) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa Associação Rede de Metrologia e Ensaio do RGS , objetivando para a contratação Programa de Ensaio de Proficiência em análises microbiológicas, incluindo amostragem, no Rio Grande do Sul para suprir a necessidade da Comusa, cujo valor total é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais ).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, caput , da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação acima citada.

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2024.

**Márcio Lüders dos Santos**  
Diretor-Geral

